



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 250/2021 de 30 de Março de 2021



Quarta, 30 de abril de 2025 | VOL: 5 | Nº 881 | ISSN 2965-5072

Índice

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.	2





GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2025 DE 29 DE
ABRIL DE 2025.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025. “DECRETO LEGISLATIVO QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.” JOSEMAR

RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, usando de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo, no dia 02 de maio de 2025, data que sucede o feriado do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio.

Art. 2º - Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE ABRIL DE 2025.

JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA

Código identificador: \$R94VuRXL4WP





**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios
Av. Rio Branco, S/N, Centro - Vila Nova dos Martírios
Cep: 65.924-000

Josemar Rodrigues da Silva - Josemar do Ouro
Presidente

Informações: cmvnmartirios@hotmail.com

